

INDICAÇÃO Nº. 029/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

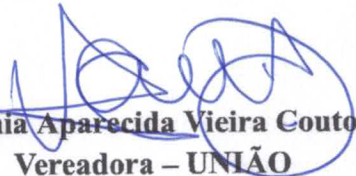
A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE BANCOS INCLUSIVOS EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO.**

O lazer é um direito de todos e, inclusive, é previsto em Lei. Ocorre que para alguns nichos da sociedade, ainda não há como desfrutar dos espaços públicos nos momentos de lazer. Um desses nichos, que ainda apresentam grandes restrições e falta de possibilidades para usufruir os espaços públicos, é o dos deficientes físicos.

Permitir a interação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais em uma pracinha com seus amigos. Esse é o objetivo desta Indicação. A ideia é disponibilizar bancos inclusivos (adaptados) em praças públicas do município. A iniciativa visa disponibilizar maior acessibilidade para que todas as crianças possam aproveitar os espaços públicos e se divertirem.

Tal Indicação se faz muito necessária atualmente, pois muito se fala em acessibilidade e inclusão. Os próprios brinquedos e bancos inclusivos permitem que as crianças com e sem deficiência usufruam do espaço público juntas, como por exemplo, num banco com espaço para adaptar a cadeira de rodas e, ao lado, um assento convencional, permitindo que as crianças usem ao mesmo tempo, promovendo a inclusão. As crianças poderão vivenciar as oportunidades e não as suas dificuldades.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 04 de março de 2024.



Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora – **UNIÃO**

ANEXOS

